



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 608

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.003,
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.526.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.526.200,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Resistência em Mossoró/RN, 31 de março de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.526.200,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.526.200,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					525.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140 000	0001	525.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					975.000,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010 000	0001	975.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					26.200,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	26.200,00
Anexo II (Redução)					1.526.200,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					551.200,00
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR					5.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	5.000,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					1.200,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010 000	0001	1.200,00

2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			15.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010 000	0001	15.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			525.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140 000	0001	525.000,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010 000	0001	5.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			685.000,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA			310.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	310.000,00
1354 CHUVA DE BALA E CIDADELA			100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	100.000,00
2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE			200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	200.000,00
2599 MANUTENÇÃO DA PINACOTECA			75.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	75.000,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			100.000,00
2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010 000	0001	100.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			40.000,00
2614 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	40.000,00
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			50.000,00
1372 FESTA DO BODE			50.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010 000	0001	50.000,00
---	--------------	------	-----------

19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS 100.000,00

**2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
HABITAÇÃO 100.000,00**

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010 000	0001	100.000,00
---	--------------	------	------------

**DECRETO Nº 6.004,
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública municipal de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar n. 070, de 26 de abril de 2012, art. 10, §2º e considerando a Sentença proferida nos autos do Processo n. 0806165-11.2020.8.20.5106, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora RITA LUCAS SANTANA, matrícula nº. 5678-5, Professor Nível I, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecida na Tabela I do Anexo da Lei Complementar n. 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Resistência, em Mossoró-RN, 31 de março de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 905,
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LISSA LORAINÉ LEONARDO SOLADO do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Engenharia - DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 906,
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANALIA SILVÉRIO DO NASCIMENTO CÂMARA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 907,
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NAZARENO JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III - DUS 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 908,
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MADELYNE PAULO TOMAS do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia - CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 909,
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Torna sem efeito as Portarias n. 89/2021, n. 300/2021, n. 301/2021 e n. 630/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 89/2021, n. 300/2021, n. 301/2021 e n. 630/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 da Dispensa 07/2020 – SMDSJ Contrato Nº 27/2020, Firmado em 02/03/2020
Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
Locador: ROBERTO FERREIRA JALES.
CPF: 625.998.954-72
Valor: 17.196,00 (dezesete mil cento e noventa e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 02/03/2021 à 02/03/2022
Data de assinatura: 19 de março de 2021.
Assina pelo locador: Roberto Ferreira Jales.
Assina pelo locatário: Janaina Maria Holanda Silva – Secretária.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 06 do Pregão Presencial nº 105/2017 – SEIMURB Contrato Nº 15/2018, Firmado em 23/03/2018
Objeto: Promover a prorrogação contratual.
Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 06.538.799/0001-50
Valor: R\$ 4.906.463,76 (quatro milhões, novecentos e setenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 23/03/2021 à 23/03/2022
Data da assinatura: 23/03/2021
Assina pela contratada: RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ - SÓCIO.
Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 05 da Concorrência nº 04/2019 – SEIMURB Contrato Nº 274/2019, Firmado em 30/07/2019
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Empresa: FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, S. E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 30.903.841/0001-70
Vigência: 03 (três) meses.
Período: 25/03/2021 a 28/05/2021.
Data de assinatura: 25 de março de 2021.
Assina pela Contratada: RUAN MAGNO OLIVEIRA DE FREITAS - SÓCIO.
Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 do Pregão Presencial nº 61/2019 – SMS
Contrato Nº 98/2019, Firmado em 07/04/2020
Objeto: Promover o aditamento do valor do contrato.
Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.212.250/0001-49
Valor: 75.687,38 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete mil, trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 22/03/2021

Assina pela contratada: MARIA RODRIGUES LOBO - SÓCIO.
Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 da Inexigibilidade nº 06/2020 – SMS
Contrato Nº 48/2020, Firmado em 16/03/2020
Objeto: Promover a prorrogação contratual.
Empresa: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSP.WILSON ROSADO)
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Valor: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 16/03/2021 a 16/03/2022
Data da assinatura: 15/03/2021
Assina pela contratada: ELIZABETH WALTER ROSADO DE SÁ - SÓCIA.
Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 105/2020 - SEMAD PROCESSO Nº 382/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mossoró, RN, ALYSSON LEANDRO BEZERRA SILVA, torna público a Decisão de REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 105/2020-SEMAD, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Diesel BS 500 e Diesel S10) para atender as necessidades de abastecimento da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Mossoró, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com base nos argumentos do Termo de Pedido de Revogação datado de 01 de abril de 2021, com efeitos ex tunc, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, recebido e protocolado em 12/03/2021, sob nº 1533, referente à decisão Judicial proferida no Processo nº 0821966-35.2018.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,
CONSIDERANDO que a senhora Maria da Salete Silva, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01/08/1976, e afastou-se de suas funções públicas, em 27/11/2001, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, confirmando, dessa forma, 25 (Vinte e cinco) anos completos de tempo de serviço público municipal,
CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes do cargo de Professor NS-F, ora exercido pela senhora Maria da Salete Silva, na época da concessão da aposentadoria, foram enquadrados no cargo de Professor Nível II, classe VII, com carga de trinta horas semanais, nos termos do art. 15, ANEXO III, da Lei Municipal nº 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, recepcionado pelo art. 21 da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, e c/c o ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020, e o Histórico de Créditos de proventos de aposentadoria, oriundo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apresentado pela autora da ação, em 25/03/2021, sob nº 1792,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) a senhora MARIA DA SALETE SILVA, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível II, Classe VII, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	4.014,26
Adicional por tempo de serviço de 25%	1.003,56
Total da remuneração =	5.017,82
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.950,35
Valor da complementação a ser pago pelo Município de Mossoró	3.067,47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de março de 2021

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, recebido e protocolado em 12/03/2021, sob nº 1538, referente a decisão judicial proferida no Processo nº 0820600-58.2018.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,
CONSIDERANDO que a senhora Albaniza Duarte Fontes, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de março de 1970, e afastou-se de suas funções públicas, em 30 de abril de 1996, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, época em que ocupou o cargo de Professor Leigo, confirmando, dessa forma, 26 (vinte e seis) anos completos de tempo de serviço público municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) a senhora ALBANIZA DUARTE FONTES, com paridade na remuneração do cargo de Professor Leigo, de conformidade com a planilha, abaixo:

Discriminação	Valor R\$
Vencimento básico do cargo	913,00
Adicional por tempo de serviço de 6%	237,38
Total da remuneração =	1.150,38
Provento da aposentadoria a ser deduzido	1.100,00
Valor da complementação a ser pago pelo Município de Mossoró	50,38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
25 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 194/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0142/2021 – SMDSJ/PMM, referente a servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora **AFEFIVALANA CARLA DUARTE DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula: 9548-6 vínculo I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
29 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 193/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da Licença-Maternidade, à servidora **RAYANE CARLA BATISTA DA SILVA**, matrícula n.o 5079640-2 – vínculo II, Guarda Civil Municipal – Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/03/2021 à 08/09/2021, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 29 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0190/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas

alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2013 à 03-2018, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FILHO DE MELO**, matrícula nº. 12333-1, ocupante do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 01/04/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN 25 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da Licença-Maternidade, à servidora **SONARA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.o 5075807-1, vínculo I, Professora – Nível III, lotada na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/03/2021 à 08/09/2021, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 30 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 195/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sêrvulo Pablo Queiroz de Azevedo, matrícula nº 0509256-1, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros matrícula 13492-9.

- Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2020

- Empresa: EUORENT LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP

- CNPJ: 04.375.310/0001-41

- Vigência: 21 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2021.

- Empenho nº 24/2021 - SEMAD.

- Objeto: Empresa especializada na locação de veículos, com ou sem motorista, através de contrato por demanda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública da Prefeitura de Mossoró, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
30 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 196/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sêrvulo Pablo Queiroz de Azevedo, matrícula nº 0509256-1, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros matrícula 13492-9.

- Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2020

- Empresa: G3 NETO SERVIÇOS EIRELI – ME

- CNPJ: 11.305.235/0001-08

- Vigência: 29 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021.

- Empenho nº 14/2021 - SEMAD.

- Objeto: Empresa especializada na locação de veículos, com ou sem motorista, através de contrato por demanda para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Pública da Prefeitura de Mossoró, que serão prestados de forma continuada à SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
30 de março de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 202/2021
de 05 DE Abril de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 0508713, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor a servidora LAILA DE OLIVEIRA FONSECA MENEZES, matrícula nº 9130-8.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Empresa: IMPRENSA NACIONAL

- CNPJ: 04.196.645/0001-00

- Vigência: 27/10/2021

- Contrato nº 258/2020 - SEMAD.

- Objeto: Empresa especializada no serviço de publicação no Diário Oficial da União e dos atos oficiais e demais matérias administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de Abril de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 204
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora:

- RUTH BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 5687-6, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, mencionado abaixo e na qualidade de GESTORA a servidora CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 8866-8.

- Contrato de Prestação de Serviços.

- Empresa: Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

- CNPJ: 08.348.971./0001-39

- Vigência: até o término do contrato.

- Contrato nº: 26/2020- SEMAD.

- Objeto: Serviços de administração e operacionalização do Programa de Estágios para estudantes, junto a diversas áreas e departamentos que compõem e integram a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Mossoró

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 05 de abril de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretario Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 205/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 13492-9, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor a servidora LAILA DE OLIVEIRA FONSECA MENEZES, matrícula nº 9130-8.

- Contrato de Prestação de Serviços

- Empresa: DR DACRUZ - ME

- CNPJ: 08.348.971/0001-39

- Vigência: 20/10/2021

- Contrato nº 250/2020 - SEMAD.

- Objeto: Empresa especializada em serviço de impressão digital, copias e fotocópias digitais em preto e branco e em cores, em papel sulfite do tipo a4, bem como acabamento e afins, tais como encadernação, utilizando equipamentos digital de rede e acessórios; incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, tais como: espirais, papéis, capas plásticas, toner e recarga dos mesmos e de Mao de obra especializada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de Abril de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 206/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELTON BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 13492-9, como representante da Administração Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor a servidora CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, matrícula nº 8866-8.

- Contrato de Locação de Imóvel

- Interessado: IOLANDA FERNANDES CASTRO FAGUNDES

- CPF: 878.777.404-68

- Vigência: 26/06/2021

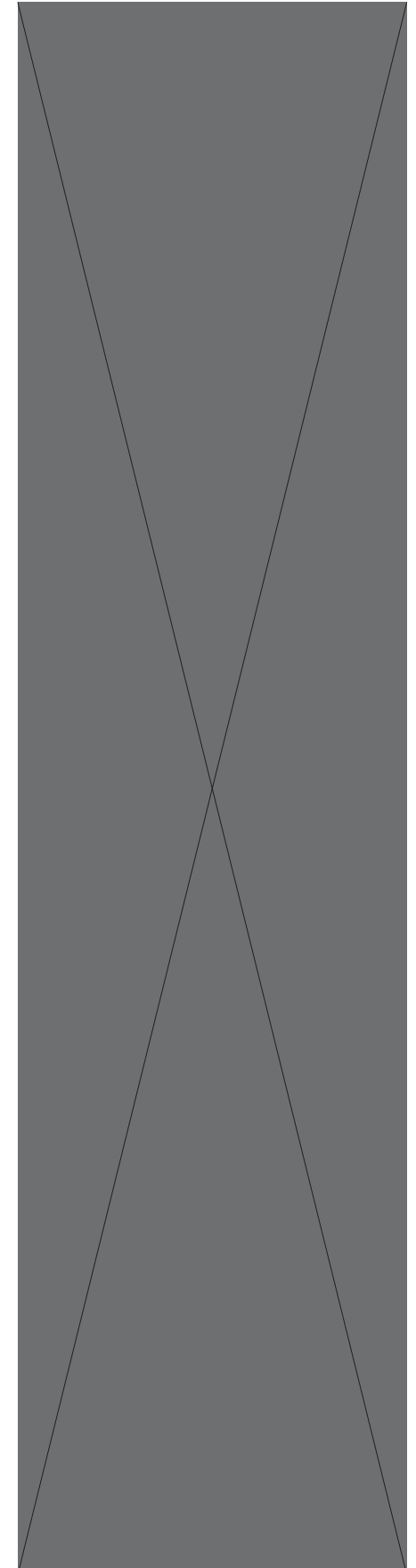
- Contrato nº 239/2019 - SEMAD.

- Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Raimundo Firmino s/n bairro Dom Jaime Câmara, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central e Arquivo Publico da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de Abril de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR